

Resolução nº 01, de 05 de junho de 1997.

"Aprova o Regulamento Interno e Estatuto do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajama".

Sra' Lucia Pironi Teodoro, Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajama - IMSSC, no uso de suas atribuições legais, fez saber que o Conselho aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Regulamento Interno e Estatuto do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajama - IMSSC, nos termos dos dispositivos anexos a este, devidamente digitados, que ficam fazendo parte integrante da presente resolução.

Artigo 2º - Ficam determinados todos os providências necessárias, cujos despesas serão suportadas por verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Cajama, 05 de junho de 1997.

Sra' Lucia Pironi Teodoro
Presidente do IMSSC